

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	3
SEC. MEIO AMBIENTE.....	3

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 327/26 DE 26 DE MAIO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal** e com amparo no § 5º do art. 29 do **Decreto nº 57.654**, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no **Concurso Público 2023**, realizado pelo **Instituto Consulplan**, neste município, homologado através do **Decreto nº 034/24**, de 05/07/2024, publicado no **Boletim Oficial nº 451**, de 04/07/2024, para comparecimento à **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da **Resolução CCGM nº 20**, de 09/05/2024, publicada no **Boletim Oficial nº 424**, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

Mirella Campos Peruci Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde - VENDA DAS FLORES
---------------------------------	---

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Maio de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00175348** e o código CRC **23EA6818**.

PORTARIA Nº 332/26, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para

compor a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório**, conforme dita o **Decreto Nº 49**, Art. 14º, publicado no **Boletim Oficial nº 576** em 30/06/2025:

"Art. 14. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP será composta por 3 (três) membros titulares, designados pela Prefeita Municipal, sendo: I – 1 (um) representante da Secretaria de Administração (titular); II – 1 (um) representante da Secretaria à qual o servidor está lotado (titular); III – 1 (um) servidor estável de reconhecida idoneidade e experiência (titular);"

Representantes dos Incisos I e III:

Representantes da Secretaria de Administração:

- 3480-0 – **Bruno Leal Moraes** (Titular)
- 4251-0 – **Jussara Pessoa Detogne Leite** (Suplente)

Servidores estáveis de reconhecida idoneidade e experiência:

- 362-0 – **Gisélia Camargo Pinto Silva** (Titular)
- 967-9 – **José Alfredo Torres Mercante** (Suplente)

Representantes do Inciso II, a depender da lotação do servidor em análise:

Representantes da Secretaria de Defesa Civil e Seg. Pública:

- 3491-6 – **Alex Amon Vieira Dutra** (Titular)
- 3315-4 – **Neuza Eli Dutra Celestino Silva** (Suplente)

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

- 3427-4 – **Samira Salim Rodrigues** - (Titular)
- 3464-9 – **Juliana Felipe da Silva Liborio** (Suplente)

Representantes da Secretaria de Fazenda:

- 4689-2 – **Jhonatan dos Santos Vidal** (Titular)
- 1931-3 – **Gutemberg Galoni Almeida** (Suplente)

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

- 1872-4 – **Elizabeth dos Santos Mota** (Titular)
- 1969-0 – **Marcelo Ferreira Bernardino** (Suplente)

Representantes da Secretaria de Obras e Urbanismo:

- 3422-3 – **Laila Elias Mansur** (Titular)
- 5010-5 – **Renato Caveari Pimenta** (Suplente)

Representantes da Secretaria de Saúde:

- 3691-9 – **Daniel Ribeiro Simão** (Titular)
- 4254-4 – **Juliana Ribeiro Fraga** (Suplente)

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário:

- 5503-4 – **Luís Carlos da Silva Costa** (Titular)
- 2641-7 – **Rose Dutra Celestino Pinheiro** (Suplente)

Representantes da Secretaria de Educação:

- 2041-9 – **Ana Maria Motta Benedito** (Titular)
- 3226-6 – **Tânia Maria de Figueiredo Tostes Pereira** (Suplente)

Art. 2º - A presente Portaria atualiza parcialmente a composição da **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP**, anteriormente designada pela **Portaria Nº 378/25**, de 22 de Julho De 2025, permanecendo válidos e ratificados todos os atos, deliberações, avaliações, pareceres



e demais procedimentos regularmente praticados pela comissão anteriormente constituída.

Art. 3º - A presente Portaria torna sem efeito e revoga integralmente a **Portaria - Nº 314 de 20 de Maio de 2026**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de maio de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00179016** e o código CRC **D80D497F**.

PORTARIA - Nº 334 DE 26 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SEGUNDO CICLO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE Miracema**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 14.399**, de 08 de julho de 2022, que institui a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 037/26**, de 13 de maio de 2026, que regulamenta, no âmbito municipal, a execução da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização, monitoramento e transparência na execução dos recursos públicos destinados ao Segundo Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Segundo Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, no âmbito do Município de **Miracema**, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, monitorar e avaliar a aplicação dos recursos provenientes da **Lei Federal nº 14.399/2022**.

Art. 2º A Comissão será composta por 04 (quatro) membros titulares, representando os seguintes segmentos:

I – 01 (um) representante da Sociedade Civil – **Flávio Siqueira de Oliveira**;

II – 01 (um) representante do **Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais** – **Alex Basilio**;

III – 01 (um) representante do **Poder Executivo Municipal** – **Ivanildo Calor Samel**;

IV – 01 (um) representante do **Poder Legislativo Municipal** – **Jorge Oneide da Silva**.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar a execução das ações culturais financiadas com recursos da PNAB e as demais demandas de Leis de Incentivo, podendo a comissão ser acionada sempre que necessária no âmbito da pasta da **Secretaria de Cultura e Turismo**;

II – fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos destinados aos editais, premiações, chamamentos e demais instrumentos culturais;

III – emitir relatórios, pareceres e recomendações quando necessário;

IV – colaborar com a transparência e o controle social das ações culturais executadas pelo Município;

V – acompanhar a prestação de contas e a execução dos projetos contemplados;

VI – atuar de forma consultiva e fiscalizatória junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**;

VII – Colaborar na criação da comissão de análise e avaliação das inscrições dos editais do segundo ciclo da Aldir Blanc.

Art. 4º Os membros da Comissão serão designados por ato do **Poder Executivo Municipal**, mediante indicação dos respectivos órgãos e segmentos representados.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar documentos, informações e relatórios necessários ao exercício de suas atribuições, observadas as legislações vigentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178888** e o código CRC **776EECFA**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162 DE 26 DE MAIO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25**, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da **LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da **Lei nº 798/99**, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o **Processo Administrativo nº MRC-030116/001840/2026** de 25/05/2026, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da **Lei Complementar nº 796/99**, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/06/2026 a 30/06/2026**, a(o) servidor(a) **Kevin Azevedo Sentinella** Matrícula **4620-5** Cargo de, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/05/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal**, em 27/05/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, “b”, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00178312** e o código CRC **50389818**.

SEC. MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Miracema – SEMMAM, com fundamento na Lei Municipal nº 1.412/2012, Lei Municipal nº 1.484/2014 e no Decreto Estadual nº 46.890/2019 – SELCA, torna público que concedeu a Licença Municipal de Operação – LMO nº 024/2026 a **MÔNICA PEREIRA**, CPF nº 017.XXX.XXX-19, para atividade de piscicultura com capacidade nominal por ciclo de 7.273,2 kg de produto produzido em 13 tanques escavados, com área total de 6.258,0 m², localizada na Propriedade Boa Vista, Estrada RJ-188 Miracema/Campelo, Município de Miracema/RJ, georreferenciada sob as coordenadas UTM SIRGAS 2000: 786264 O / 7625243 S, Zona 23K.

A licença possui validade até 27 de maio de 2031, vinculada ao cumprimento das condicionantes e exigências constantes no respectivo processo administrativo ambiental MRC-030108/000225/2026.

Miracema/RJ, 27 de maio de 2026.

WILLIAM LUGÃO DE SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente